FATO RELEVANTE

A SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A, instituição devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº. 9.846, de 19 de maio de 2008 ("Administrador"), na qualidade de atual administradora do **CONFRAPAR K I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.428.104/0001-41 ("Fundo K I"), vem, por meio deste, informar que, a partir da abertura do dia **20 de outubro de 2025,** o fundo contará com novos prestadores de serviços essenciais, quais sejam:

- Novo Administrador Fiduciário: KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A (CNPJ: 44.870.662/0001-98)

- Novo Gestor de Recursos: CARPA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 22.792.979/0001-10)

Além disso, a partir da abertura do dia 20 de outubro de 2025, os serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo K I passarão a ser prestados pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.361.690/0001-72.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza